NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de OS/11/2020 8 05/12/2020

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 120/2020.

"ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES DE RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE".

Luiz Carlos Taffarel, Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS no exercício de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1684/2019 DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de recursos, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Redução

Educação

Proj Ativi 2184 Gestão Democratica

188 - 33.90.30.00.00.00.0020 - Material de Consumo.......R\$ 3.000,00 Adição

Educação

Proj Ativi 2184 Gestão Democratica

189 - 44.90.52.00.00.00.0020 - Equipamento Material Permanente.......R\$ 3.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 05 de novembro de 2020.

Luiz Carlos Taffarel Vice-Prefeito Municipal No Exercício de Prefeito

Registre-se e publique-se.

